



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/10/2024

Edição nº 1656/Ano VII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
DECRETO Nº 35.909/2024	3
DECRETO Nº 35.913/2024	3
DECRETO Nº 35.915/2024	4
DECRETO Nº 35.916/2024	4
DECRETO Nº 35.922/2024	5
LEI Nº 11.481/2024	5
LEI Nº 11.482/2024	5
LEI Nº 11.483/2024	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6
ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 10452/2024	6
ATO AUTORIZADOR	6
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 190/2024	7
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 197/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	7
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 204/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	7
EDITAL Nº 49/2024	7
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 10452/2024	8
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	8
NOTIFICAÇÃO DFT Nº 147/2024	8
RECURSO PE 195/2024	9
TERMO DE ADITAMENTO 1/2024 AO CONTRATO 255/2023	9
TERMO DE ADITAMENTO 4/2024 AO CONTRATO 283/2023 - DECISÃO UNILATERAL	9
TERMO DE ADITAMENTO 5/2024 AO CONTRATO N. 436/2021	9
TERMO DE ADITAMENTO Nº 4/2024 AO CONTRATO Nº 425/2021	9
TERMO DE ADITIVO Nº03/2023 AO CONTRATO Nº420/2020	10
TERMO DE ADITIVO Nº04/2023 AO CONTRATO Nº420/2020	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	10
EDITAL DE AUTUAÇÃO DE MULTA 1931/2024	10
EDITAL JARI DEFERIDO INDEFERIDO 07/10/2024	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	13
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18
COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18
PORTARIA INTERNA Nº 98/2024	22
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	22
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11454/2024	22
PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	23
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 90000/2024	23
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 90001/2024	23
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 90002/2024	23
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	24



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/10/2024

Edição nº 1656/Ano VII

Página 2

CONVITE REUNIÃO PÚBLICA - 10 DE OUTUBRO DE 2024 - TEMA: "VIDA"	24
CADERNOS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	25
DECRETO Nº 35.837/2024	25
DECRETO Nº 35.838/2024	27
DECRETO Nº 35.839/2024	29
DECRETO Nº 35.849/2024	30
DECRETO Nº 35.850/2024	31
DECRETO Nº 35.851/2024	33
DECRETO Nº 35.857/2024	34
DECRETO Nº 35.858/2024	36
DECRETO Nº 35.859/2024	38
DECRETO Nº 35.866/2024	40
DECRETO Nº 35.867/2024	41
DECRETO Nº 35.868/2024	43
DECRETO Nº 35.869/2024	45
DECRETO Nº 35.879/2024	46
DECRETO Nº 35.880/2024	47
DECRETO Nº 35.881/2024	48
DECRETO Nº 35.882/2024	53
DECRETO Nº 35.883/2024	56
DECRETO Nº 35.884/2024	57
DECRETO Nº 35.885/2024	59
DECRETO Nº 35.890/2024	61
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	62
APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS NO ENSINO - TRIMESTRAL	62
BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - SIMPLIFICADO	63



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 35.909/2024

Dispõe sobre a readaptação temporária da servidora Silvana Gestinari Drimel, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO decisão proferida no Processo Administrativo nº 9.731/2022, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **SILVANA GESTINARI DRIMEL**, efetiva no cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso I do artigo 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a mesma função de Professor de Educação Infantil, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 3 de outubro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: f839553f-3238-4f94-a2c4-2b4b874f384b

DECRETO Nº 35.913/2024

Concede sepultura gratuita e perpétua.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o extinto foi servidor público do Município e atendendo ao requerido no Protocolo nº 52.008/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do inciso I do artigo 240 da Lei Municipal nº 5.005, de 17 de dezembro de 1997, sepultura gratuita e perpétua no Cemitério Municipal Campal, jazigo da quadra C sublote : 15-10, onde foram inumados os restos mortais da Senhora **MARIANGELA FERREIRA CAMPOS**, em 26 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 7 de outubro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: 739c9874-79e2-494b-bb1e-0dc13cccc65e



DECRETO Nº 35.915/2024

Exonera, a pedido, Psicólogo.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 10.957/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 26 de setembro de 2024, a Senhora **TALYTA RIBEIRO TRIGO**, do cargo efetivo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 7 de outubro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: c32e0f29-bae2-421f-af6a-e772efc698c1

DECRETO Nº 35.916/2024

Concede Aposentadoria.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 108, de 7 de maio de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, a Senhora **MARCIA ANTONIO TOLOMEI**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Escriturário I, lotada no Gabinete do Prefeito - SASSOM, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.238.855.398-0.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 8 de outubro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: 7a3e0b6c-7bed-4ef9-aa79-c85cb3fab4a6



DECRETO Nº 35.922/2024

Concede sepultura gratuita e perpétua.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o extinto foi servidor público do Município e atendendo ao requerido no Protocolo nº 52.007/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do inciso I do artigo 240 da Lei Municipal nº 5.005, de 17 de dezembro de 1997, sepultura gratuita e perpétua no Cemitério Municipal Campal, jazigo da quadra C sub lote : 15-03, onde foram inumados os restos mortais do Senhor **GERALDO BATISTA VEIGA**, em 14 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 8 de outubro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: 533fa168-6797-4f4f-b48b-bc3ccce9d1c0

LEI Nº 11.481/2024

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública à Associação Cultural Coral Vozes Prudentinas.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL CORAL VOZES PRUDENTINAS.

Parágrafo único. Fica acrescida à Lei nº 5.002/1997 – Lei de Declaração de Utilidade Pública a entidade mencionada neste artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 3 de outubro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: 23ebbf7b-ecc8-4592-876f-0a71b3ba1d8b

LEI Nº 11.482/2024

Dispõe sobre a denominação de "Maria Luiza" à via especificada, localizada no Residencial Tawata.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As atuais Ruas Seis (Código 47.448) e Sete (Código 47.453), localizadas no Residencial Tawata, neste município de Presidente Prudente - SP, passam a denominar-se RUA "MARIA LUIZA", acrescendo-se esse item à Lei nº 5.001/1997.



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/10/2024

Edição nº 1656/Ano VII

Página 6

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 3 de outubro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: 467d919a-0346-4eaa-8783-06dfec566f41

LEI Nº 11.483/2024

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual rotatória localizada, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, altura do nº 4.767, no Jardim Novo Bongiovani, passa a denominar-se Rotatória "Emílio Montini Neto"

Autor: Vereador João Barbosa Ferreira – "Joãozinho da Saúde"

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rotatória localizada, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, altura do nº 4.767, no Jardim Novo Bongiovani, para ROTATÓRIA "EMÍLIO MONTINI NETO".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 7 de outubro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: 7da36d9a-d667-4fa3-873b-26535fc3f37b

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 10452/2024

OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas para eventos esportivos, Dispensa Eletrônica 10452/2024, figurando como licitante adjudicatária: WPPT CONFECÇÕES LTDA ME (Rua Doutor José Rafael De Souza Antunes, 231, Lourdes, Juiz De Fora/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 4 de outubro de 2024

Clayton dos Santos - Secretário(a) Municipal de Esporte

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 11d24ffd-2415-4585-8a21-cf8f7ae98e7d

ATO AUTORIZADOR

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - OBJETO: serviços na rede pública de energia - Processo Administrativo 10290/2024 - Decido pela inexigibilidade de licitação FUNDAMENTO: art. 74, inc. I, da lei federal 14133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 02 de outubro de 2024

Mateus Grosso - Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/10/2024

Edição nº 1656/Ano VII

Página 7

Código identificador: a3f69243-09ea-45ed-8f2b-12844c41cb7d

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 190/2024

EDITAL: 190/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: oficina de capoeira adaptada ENCERRAMENTO: às 13h do dia 25/10/2024 ABERTURA: às 13h30 do dia 25/10/2024 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4440, 39024456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 09 de outubro de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 33142011-dc2d-4e5c-857d-131450585243

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 197/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL: 197/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: fita para impressão de chapa, setor de patrimônio ENCERRAMENTO: às 08h30 do dia 24/10/2024 ABERTURA: às 09h do dia 24/10/2024 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4440, 39024456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 09 de outubro de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: abfc9856-f43f-4862-9626-9b562ce72f2f

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 204/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL: 204/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: materiais para manutenção de bens imóveis ENCERRAMENTO: às 08h30 do dia 25/10/2024 ABERTURA: às 09h do dia 25/10/2024 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4440, 39024456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 09 de outubro de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: fbe4f48d-467b-4de7-b6e5-88a6215ec58c

EDITAL Nº 49/2024

De notificação, lançamento e cobrança relativo à AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Infrator: CAETANO CONSTRUcoes LTDA

Atividade: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Endereço: R SIQUEIRA CAMPOS, 1263 - SALA 10 - VILA NOVA - PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Inscr. Munic.: 117050

CNPJ/CPF: 47.772.414/0001-00

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 207/2024 - Série "SNM"

Lavrado pela: **FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISSQN COMO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

à Av. Cel José Soares Marcondes, nº 1200, Centro, Presidente Prudente - SP em 09-10-2024 às 14:39hs



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/10/2024

Edição nº 1656/Ano VII

Página 8

Presidente Prudente, 09 de outubro de 2024

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Edson Aguiar de Araújo
Código identificador: 7faf3d74-3fb9-49eb-82c2-4ef20f08eeec

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 10452/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Dispensa Eletrônica 10452/2024- Aquisição de troféus e medalhas para eventos esportivos, figurando como licitante adjudicatária: WPPT CONFECÇÕES LTDA ME (Rua Doutor José Rafael De Souza Antunes, 231, Lourdes, Juiz De Fora/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 4 de outubro de 2024

Clayton dos Santos - Secretário(a) Municipal de Esporte

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 9ea71373-f241-4bde-a97b-6c2bb8cebccc

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	09/10/2024	36.283,43

Presidente Prudente, 09 de Outubro de 2024.

ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por: Jovan Topal
Código identificador: c1d7d490-9f3c-4b12-8b0a-397f2b963fae

NOTIFICAÇÃO DFT Nº 147/2024

RAZÃO SOCIAL: HENRIQUE & JULIANO PRODUCOES E EVENTOS LTDA

EVENTO: EXPO PRUDENTE 2022

ENDEREÇO: Q 603 SUL ALAMEDA 13 LOTE 27 QI 13, 28 - SETOR SUDESTE - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO

CNPJ: 12.614.461/0001-33

Fica a contribuinte acima identificada, nos termos do § 2º, do artigo 251 da LC 199/2015 - CTM, **NOTIFICADA** a apresentar, no prazo de **10 (dez) dias**, o contrato, a nota fiscal e o comprovante do recolhimento do imposto referente ao serviço prestado em Presidente Prudente no evento “EXPO PRUDENTE 2022”, no dia **09 de setembro de 2022**, no Recinto de Exposições Jacob Tosello.

Os documentos fiscais acima solicitados deverão ser encaminhados via e-mail no seguinte endereço eletrônico: dalva_iss@presidenteprudente.sp.gov.br.

O não atendimento a presente notificação, no prazo acima estipulado, sujeitará o infrator à pena prevista no artigo 123, inciso VI, alínea c, da LC 199/2015 (CTM).



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/10/2024

Edição nº 1656/Ano VII

Página 9

Presidente Prudente, 09 de outubro de 2.024.

Dalva Vieira de Aquino Leite

Auditor Tributário

Matrícula: 19.505-7

Departamento Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: 0c5698cc-2404-4a54-bb00-0686bdb36676

RECURSO PE 195/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras COMUNICA o recebimento do recurso impetrado pela empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade – Pregão Eletrônico 195/2024 – aquisição de medicamentos e suplementos.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 08 de outubro de 2024

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 4b96e738-3db8-44fa-9e61-35512b340053

TERMO DE ADITAMENTO 1/2024 AO CONTRATO 255/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC Dispensa de Licitação 36778/2023 OBJETO: Acesso ao Mundo do Trabalho FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 6 meses. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 06 de março de 2025, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo n. 36778/2023 ASSINATURA: 05/09/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: f229fbcd-1a38-461d-a076-ba2c17404c27

TERMO DE ADITAMENTO 4/2024 AO CONTRATO 283/2023 - DECISÃO UNILATERAL

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A Pregão Eletrônico 221/2023 OBJETO: locação de veículos FUNDAMENTO: Com fundamento legal no art. 57, § 1º, inc. III, c/c art. 58, inc. I, da lei federal 8666/93, decido alterar unilateralmente o instrumento contratual, do seguinte modo: Fica aditado o contrato acima descrito de modo que seu termo final encerrará em 29 de março de 2025, com matéria tratada no Processo Administrativo 36.422/2023 ASSINATURA: 27/09/2024

Marta de Andrade Primo Mendes de Oliveira - Secretária de Educação

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 16c0aad-6023-483c-8083-c75c5ccbe39a

TERMO DE ADITAMENTO 5/2024 AO CONTRATO N. 436/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA/SP - CIOP.- Dispensa de Licitação 13089/2021 OBJETO: execução da gestão dos serviços e saúde na UPA Zona Norte. FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe total de R\$ 9.104,16, equivalente a 0,76751771059% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 43.346.865,10, com fundamento legal art. 65, inc. I, “b”, §§ 1º e 6º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo n. 28267/2022. ASSINATURA: 30/09/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 1c3b5f87-f638-44e2-899e-e7dfa39edaf5

TERMO DE ADITAMENTO Nº 4/2024 AO CONTRATO Nº 425/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – Dispensa de



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/10/2024

Edição nº 1656/Ano VII

Página 10

Licitação nº 9.590/2021 OBJETO: prestação de serviços médicos FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 90 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 21 de janeiro de 2025, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 9590/2021 ASSINATURA: 27/09/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 7870104a-5441-4433-8761-00ab25dbdb0a

TERMO DE ADITIVO Nº03/2023 AO CONTRATO Nº420/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO HUMBERTO E MARTINS LTDA - Pregão Eletrônico nº 132/2020 OBJETO: manutenção preventiva e corretiva das câmaras de conservação de vacinas FUNDAMENTO: Com fulcro no art. 58, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93, DECIDO acatar referido pleito e, por consequência, alterar o instrumento contratual unilateralmente, de modo a incluir a seguinte funcional programática:

Sub Função: 304 Vigilância Sanitária

Presidente Prudente, 30 de Junho de 2023

Breno Luis Erbella Casari - Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 7be786b4-b4e7-4f7a-b15a-651ea0756782

TERMO DE ADITIVO Nº04/2023 AO CONTRATO Nº420/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO HUMBERTO E MARTINS LTDA - Pregão Eletrônico nº 132/2020 OBJETO: manutenção preventiva e corretiva das câmaras de conservação de vacinas FUNDAMENTO: Fica o prazo contratual prorrogado por 365 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 26 de outubro de 2025. O valor a ser adimplido, durante o prazo de elastério, é estimado em R\$ 31.800,00. Logo, o valor total do presente contrato é de R\$ 159.000,00, com fundamento legal art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 9481/2020. ASSINATURA: 26/09/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: f99878ea-94e0-44b4-9388-2c984a6c8274

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE AUTUAÇÃO DE MULTA 1931/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO

EM SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL Nº 1931

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 33.657/22, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 281, § único, inciso II, do C.T.B., notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foram autuados por infração de trânsito e terão o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso de defesa prévia, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA No. do AIT Data da Multa

HCF8031 A430049329 21/12/2023

RPW9E32 A430049498 31/12/2023

RPW9E32 A430049516 01/01/2024

EVF7840 A430049841 24/01/2024

QX00J41 A430049887 19/01/2024

FDY4878 A430049991 23/01/2024

NOV4737 A430050066 26/01/2024

EH05981 A430050090 21/01/2024

EH05981 A430050092 22/01/2024

EH05981 A430050093 25/01/2024

EH05981 A430050105 27/01/2024

QAD5B60 A430050158 29/01/2024

ASR8I89 A430050186 29/01/2024

GAR4G16 A430050660 17/02/2024

GAR4G16 A430052693 09/03/2024

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/10/2024

Edição nº 1656/Ano VII

Página 11

EIJ2023 A430053845 23/03/2024	DRQ9219 P430034969 23/04/2024
QAH9228 A430053892 23/03/2024	BZD4870 P430035214 06/05/2024
OWT6889 A430054967 02/04/2024	GID1222 T430063128 17/04/2024
EKH6F13 A430055115 08/04/2024	AXK4851 T430069345 18/01/2024
ADV9G73 A430055129 09/04/2024	HRY8357 T430074581 27/12/2023
EGR5556 A430055275 03/04/2024	ENA0G30 T430077106 20/12/2023
DCY9404 A430055462 05/04/2024	GAR4G16 T430079451 17/02/2024
AFR9C80 A430055654 06/04/2024	BCK8F71 T430080843 04/05/2024
FEC7356 A430056142 11/04/2024	CEE1C98 T430081503 23/05/2024
BFO6421 A430056779 16/04/2024	SDS9I18 T430087227 21/04/2024
DXN5802 A430057205 19/04/2024	DDJ1530 V430152039 14/11/2023
CYU3E07 A430057275 20/04/2024	AVN9H15 V430152255 22/12/2023
CEE5477 A430057338 22/04/2024	CYU8585 V430152402 28/12/2023
BHG1001 A430057357 21/04/2024	GCF8I77 V430152615 05/01/2024
AOS5D14 A430057450 22/04/2024	FEI0969 V430152641 07/01/2024
DAP6I81 A430057513 06/05/2024	BXP8397 V430153006 20/01/2024
DUU1371 A430057515 21/04/2024	DJO1F89 V430153042 21/01/2024
CEE4B44 A430057643 24/04/2024	CVQ4301 V430153388 28/01/2024
FZP4G76 A430057710 24/04/2024	CVQ4301 V430153390 28/01/2024
EVH2D64 A430057853 25/04/2024	SUV7I73 V430153391 28/01/2024
FKP5D67 A430058462 30/04/2024	CVQ4301 V430153431 29/01/2024
QXU4A68 A430059350 08/05/2024	CVQ4301 V430153459 30/01/2024
FBN7A50 A430059445 09/05/2024	DNP1A42 V430153489 31/01/2024
CBS3860 K430492465 21/04/2024	EHO5981 V430153514 02/02/2024
DJO6F77 K430501211 27/01/2024	QCU7F30 V430154170 22/02/2024
BKB2A21 P430023259 16/09/2022	BGU8624 V430154252 27/02/2024
CLF5035 P430032745 25/11/2023	QCU7F30 V430155140 04/03/2024
GCF9D46 P430033299 23/12/2023	FUI2470 V430155166 04/03/2024
RPW9E32 P430033507 31/12/2023	CBS2F00 V430158590 18/03/2024
FHL1246 P430033563 02/01/2024	CBS2F00 V430158594 18/03/2024
EYO0903 P430033732 21/01/2024	CBS2F00 V430158744 19/03/2024
GEW5364 P430033748 12/01/2024	SWF7I81 V430159299 21/03/2024
FFQ3B93 P430033860 25/01/2024	CCK2F43 V430161065 30/03/2024
GAR4G16 P430034111 09/03/2024	GKH3A55 V430161533 29/03/2024
DHY9275 P430034896 21/04/2024	BAF8A03 V430162096 01/04/2024



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/10/2024

Edição nº 1656/Ano VII

Página 12

PAO1356 V430162325 01/04/2024
REC4A63 V430162334 01/04/2024
SSZ0J66 V430162494 02/04/2024
SWM9E88 V430162823 04/04/2024
BHZ9851 V430162919 05/04/2024
GFC3B96 V430163085 06/04/2024
AFA7E33 V430163103 06/04/2024
HLL4A21 V430163153 06/04/2024
RFZ8I54 V430163444 07/04/2024
EGK1H33 V430163485 07/04/2024
AMG0333 V430165148 14/04/2024
GEQ6465 V430165450 15/04/2024
EYC6A49 V430165618 16/04/2024
CJT1099 V430165767 20/04/2024
AND8354 V430166130 19/04/2024
ASF1124 V430166138 19/04/2024
GKI2A45 V430166146 19/04/2024
SVQ9E60 V430166217 19/04/2024
DXN5802 V430166308 19/04/2024
AAF9B97 V430166376 20/04/2024
DWC3F84 V430166434 20/04/2024
EGH7430 V430166464 20/04/2024
GDM7095 V430166627 21/04/2024
GDM7095 V430166705 21/04/2024
BWW3I52 V430166731 21/04/2024
FHL2646 V430166850 22/04/2024
EGH7430 V430166851 22/04/2024
FMO9548 V430166916 22/04/2024
FMO9548 V430166940 22/04/2024
EVW6010 V430167014 23/04/2024
EVW6010 V430167024 23/04/2024
GBJ1F80 V430167034 23/04/2024
DLN9005 V430167053 23/04/2024
ATK0903 V430167063 23/04/2024
AFY1D08 V430167102 24/04/2024

DBK0999V430167124 24/04/2024
JUM0A09 V430167141 23/04/2024
ETM0669 V430167213 23/04/2024
DBK0999 V430167251 24/04/2024
AFY1D08 V430167301 24/04/2024
EAR3I10 V430167340 24/04/2024
AFY1D08 V430167411 25/04/2024
AFY1D08 V430167432 25/04/2024
CQD2398 V430167461 25/04/2024
EPF6995 V430167522 25/04/2024
DBK0999 V430167552 25/04/2024
DUA1244 V430167797 26/04/2024
FGV6I15 V430168145 16/05/2024
AXC4528 V430169994 05/05/2024
DOJ8704 V430170009 05/05/2024
OLV9322 V430171211 10/05/2024
ENM0797 V430178276 12/06/2024
Presidente Prudente, 8 de outubro de 2024
CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES
Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública

Publicado por: Solange Aparecida Lima
Código identificador: 23f6d058-5127-47f3-a005-ff494c71e46e

EDITAL JARI DEFERIDO INDEFERIDO 07/10/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM
SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 07/10/2024, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de transito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN- CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo No. do AIT Placa Resultado

1723/2024 V430167988 OWV3C56 DEFERIDO

1742/2024 T430077665 DTI0I86 DEFERIDO

1745/2024 A430064752 ASM9167 INDEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/10/2024

Edição nº 1656/Ano VII

Página 13

1746/2024 A430063849 ENZ2633 INDEFERIDO

1710/2024 K430943400 HHF7971 INDEFERIDO

1731/2024 K430502262 FRK3A55 INDEFERIDO

1736/2024 A430056946 ESB6G93 INDEFERIDO

1737/2024 V430185779 ESB6G93 INDEFERIDO

1740/2024 A430054646 ACL0A93 INDEFERIDO

1741/2024 K430945120 OXG1A17 INDEFERIDO

Presidente Prudente, 9 de outubro de 2024

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Publicado por: Solange Aparecida Lima
Código identificador: d20a389d-ffac-4a62-aa73-40079fde89e7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

EDMILSON DE SOUZA LIMA

RUA ISABEL ARTERO, 252 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref.Cadastral: 25.2.4.413.66.1 Cadastro Anterior: 662820001.0

Auto N. 6.113/2.024 Prazo: 25/10/2024 Valor: 189,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

EDMILSON DE SOUZA LIMA

RUA ISABEL ARTERO, 252 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref.Cadastral: 25.2.4.413.66.1 Cadastro Anterior: 662820001.0

Auto N. 6.114/2.024 Prazo: 14/10/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

EDSON XIMENES MENDES

RUA THIAGO LUIZ ROSA, 91 - JARDIM ITACARÉ

Ref.Cadastral: 31.1.1.1312.219.1 Cadastro Anterior: 751709001.0

Auto N. 6.115/2.024 Prazo: 25/10/2024 Valor: 285,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

JOEL LUIZ DA SILVA

RUA ISABEL ARTERO, 246 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref.Cadastral: 25.2.4.413.60.1 Cadastro Anterior: 662815001.0

Auto N. 6.116/2.024 Prazo: 25/10/2024 Valor: 189,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ALCIDES B. GAMA



RUA ISABEL ARTERO, 245 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref.Cadastral: 25.2.4.312.78.1 Cadastro Anterior: 661340001.0

Auto N. 6.117/2.024 Prazo: 14/10/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

ALCIDES B. GAMA

RUA ISABEL ARTERO, 245 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref.Cadastral: 25.2.4.312.78.1 Cadastro Anterior: 661340001.0

Auto N. 6.118/2.024 Prazo: 25/10/2024 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imoveis edificadoss (L.C. 281/23, art. 2º)

ALCIDES B. GAMA

RUA ISABEL ARTERO, 245 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref.Cadastral: 25.2.4.312.78.1 Cadastro Anterior: 661340001.0

Auto N. 6.119/2.024 Prazo: 25/10/2024

Outros

Obs: Executar limpeza geral no imovel e na calçada.

WALDEMAR ALVES DE ALMEIDA

RUA MARIA RAMOS POLONI, 84 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref.Cadastral: 25.2.4.416.60.1 Cadastro Anterior: 663840001.0

Auto N. 6.120/2.024 Prazo: 14/10/2024 Valor: 200,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

WALDEMAR ALVES DE ALMEIDA

RUA MARIA RAMOS POLONI, 84 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref.Cadastral: 25.2.4.416.60.1 Cadastro Anterior: 663840001.0

Auto N. 6.121/2.024 Prazo: 25/10/2024 Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

NELSON JUNIOR DA SILVA CORDEIRO

RUA MARIA DOS ANJOS PEREIRA, 87 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref.Cadastral: 25.2.4.416.111.1 Cadastro Anterior: 663871001.0

Auto N. 6.122/2.024 Prazo: 25/10/2024 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imoveis edificadoss (L.C. 281/23, art. 2º)

NELSON JUNIOR DA SILVA CORDEIRO

RUA MARIA DOS ANJOS PEREIRA, 87 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref.Cadastral: 25.2.4.416.111.1 Cadastro Anterior: 663871001.0

Auto N. 6.123/2.024 Prazo: 25/10/2024 Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)



NELSON JUNIOR DA SILVA CORDEIRO

RUA MARIA DOS ANJOS PEREIRA, 87 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref.Cadastral: 25.2.4.416.111.1 Cadastro Anterior: 663871001.0

Auto N. 6.124/2.024 Prazo: 25/10/2024

Outros

Obs: Executar limpeza geral no imóvel, consertar a calçada e deixa la livre.

DIONISIO ASCENCAO DE JESUS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 1.747 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref.Cadastral: 26.4.1.1216.47.1 Cadastro Anterior: 242310001.0

Auto N. 6.125/2.024 Prazo: 25/10/2024 Valor: 200,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

DIONISIO ASCENCAO DE JESUS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 1.747 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref.Cadastral: 26.4.1.1216.47.1 Cadastro Anterior: 242310001.0

Auto N. 6.126/2.024 Prazo: 25/10/2024

Outros

Obs: executar rocagem e limpeza no passeio publico

MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA

AVENIDA DEOZOLINA MENEGUESO FLUMIGNAN, 70 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref.Cadastral: 25.2.4.415.230.1 Cadastro Anterior: 663510001.0

Auto N. 6.127/2.024 Prazo: 25/10/2024 Valor: 443,90 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA

AVENIDA DEOZOLINA MENEGUESO FLUMIGNAN, 70 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref.Cadastral: 25.2.4.415.230.1 Cadastro Anterior: 663510001.0

Auto N. 6.128/2.024 Prazo: 14/10/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA

AVENIDA DEOZOLINA MENEGUESO FLUMIGNAN, 70 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref.Cadastral: 25.2.4.415.230.1 Cadastro Anterior: 663510001.0

Auto N. 6.129/2.024 Prazo: 25/10/2024

Outros

Obs: Executar limpeza geral na calçada, deixando a livre.

TMH CONSULTORIA GESTAO EMPRESARIAL LTDA

RUA DONATO BARBATO, 97 - ROTTA DO SOL



Ref.Cadastral: 29.2.4.1009.383.1 Cadastro Anterior: 7417291001.0

Auto N. 6.130/2.024 Prazo: 25/10/2024 Valor: 300,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

SANDRA CORDEIRO DE MELLO

RUA OSÓRIO-GEN, 825 - VILA ESPERANÇA

Ref.Cadastral: 26.4.2.207.213.1 Cadastro Anterior: 135950001.0

Auto N. 6.131/2.024 Prazo: 25/10/2024 Valor: 179,10 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ADELINO BORGES DE CARVALHO

RUA DONATO BARBATO, 189 - ROTA DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.4.1009.283.1 Cadastro Anterior: 7417191001.0

Auto N. 6.132/2.024 Prazo: 25/10/2024 Valor: 333,99 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ADELINO BORGES DE CARVALHO

RUA DONATO BARBATO, 189 - ROTA DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.4.1009.283.1 Cadastro Anterior: 7417191001.0

Auto N. 6.133/2.024 Prazo: 25/10/2024 Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

ADELINO BORGES DE CARVALHO

RUA DONATO BARBATO, 189 - ROTA DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.4.1009.283.1 Cadastro Anterior: 7417191001.0

Auto N. 6.134/2.024 Prazo: 25/10/2024

Outros

Obs: Consertar a calçada e deixa la livre.

ALTAMIRO BOSCOLI

RUA JOSEPHINA MAROCHIO BÔSCOLI, 60 - RESIDENCIAL SÃO MARCOS

Ref.Cadastral: 26.4.1.1410.40.1 Cadastro Anterior: 631450001.0

Auto N. 6.135/2.024 Prazo: 25/10/2024

Outros

Obs: executar limpeza no passeio publico

ALTAMIRO BOSCOLI

RUA JOSEPHINA MAROCHIO BÔSCOLI, 72 - RESIDENCIAL SÃO MARCOS

Ref.Cadastral: 26.4.1.1410.52.1 Cadastro Anterior: 631460001.0

Auto N. 6.136/2.024 Prazo: 25/10/2024

Outros



Obs: executar roçagem e limpeza no passeio publico

ALTAMIRO BOSCOLI

RUA FRANCISCO SCARDAZZI, 303 - RESIDENCIAL SÃO MARCOS

Ref.Cadastral: 26.4.1.1410.87.1 Cadastro Anterior: 631290001.0

Auto N. 6.137/2.024 Prazo: 25/10/2024

Outros

Obs: executar roçagem e limpeza no passeio publico

JOSE CARLOS MARQUES FREITAS

RUA MANOEL CARNEIRO DE FARIA, 259 - JARDIM CALIFÓRNIA

Ref.Cadastral: 30.2.2.410.164.1 Cadastro Anterior: 191160001.0

Auto N. 6.138/2.024 Prazo: 25/10/2024 Valor: 594,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

KAZUTOSHI IWAKI

RUA KENJIRO NISHI-PROF, 351 - VILA INDUSTRIAL

Ref.Cadastral: 30.2.5.808.202.1 Cadastro Anterior: 238170001.0

Auto N. 6.139/2.024 Prazo: 14/10/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

PEDRO MITSUGU IZAWA

RUA DANIEL MARTIN, 826 - VILA NOVA INDUSTRIAL

Ref.Cadastral: 30.2.5.1304.291.1 Cadastro Anterior: 95600001.0

Auto N. 6.140/2.024 Prazo: 14/10/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

IRIS DE ARRUDA ARMELIM

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 495 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.1406.326.1 Cadastro Anterior: 34550001.0

Auto N. 6.141/2.024 Prazo: 25/10/2024 Valor: 454,50 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ARMELIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 485 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.1406.23.1 Cadastro Anterior: 34540001.0

Auto N. 6.142/2.024 Prazo: 25/10/2024 Valor: 412,50 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ARMELIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

RUA NORBERTO VALLIM-AVIADOR, 694 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.1406.302.1 Cadastro Anterior: 60660001.0



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/10/2024

Edição nº 1656/Ano VII

Página 18

Auto N. 6.143/2.024 Prazo: 25/10/2024 Valor: 775,50 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ADAO GRANDOLFO ORIGO

RUA MANOEL EUGÊNIO, 490 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.1503.393.1 Cadastro Anterior: 191870001.0

Auto N. 6.144/2.024 Prazo: 14/10/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 09 de outubro de 2.024. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano

Coordenador de Fiscalização Urbanística

Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: eba2740b-f8d0-4b0d-9ff1-f7ab7f3249cc

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 36954/2024-APP** Data de Protocolo: 26/06/2024 CEVS: 354140616-561-001470-1-0 Data de Validade: 23/09/2025 Razão Social: **CILENE SENA** CNPJ/CPF: 16.568.730/0001-23 Endereço: Rua ANTÔNIO CORRÊA DE ALMEIDA, 721 PARQUE CEDRAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-180 UF: SP Resp. LEGAL: CILENE SENA CPF: 10132980800.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 9 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 51675/2024-SPP** Data de Protocolo: 02/10/2024 CEVS: 354140616-960-001893-1-6 Data de Validade: 04/10/2024 Razão Social: **JKLP SERVIÇOS DE ESTÉTICA LTDA** CNPJ/CPF: 44.373.442/0001-59 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 684 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-020 UF: SP Resp. LEGAL: JESSICA KAROLLINY DE OLIVEIRA CPF: 40433774878.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 9 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 37818/2024-APP** Data de Protocolo: 01/07/2024 CEVS: 354140616-471-000441-1-3 Data de Validade: 18/09/2025 Razão Social: **M. CICERA VON STEIN ALVES** CNPJ/CPF: 11.290.932/0001-32 Endereço: Rua FÉLIX HAIDAMUS, 507 ANEXO - BAR JARDIM SABARÁ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19027-300 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA CICERA VON STEIN ALVES CPF: 05881413806.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 9 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 42945/2024-SPP** Data de Protocolo: 02/08/2024 CEVS: 354140616-871-000022-1-6 Data de Validade: 23/09/2025 Razão Social: **CASA DE REPOUSO CANTINHO DO IDOSO LTDA** CNPJ/CPF: 18.228.439/0001-31 Endereço: Rua MAJOR FELÍCIO TARABAY, 925 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-051 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA IRACI DOS SANTOS SERAFIM OLIVEIRA CPF: 04901534882 Resp. Técnico: MARIA IRACI DOS SANTOS SERAFIM OLIVEIRA CPF: 04901534882 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 308434 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 9 de Outubro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/10/2024

Edição nº 1656/Ano VII

Página 19

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 34462/2024-SPP** Data de Protocolo: 11/06/2024 CEVS: 354140616-863-002619-1-2 CEVS: 354140616-863-002395-1-8 CEVS: 354140616-863-002395-1-8 Data de Validade: 03/10/2024 Razão Social: **UBIRATAN GONÇALVES SEVILHA - ME** CNPJ/CPF: 11.128.601/0001-09 Endereço: MARECHAL DEODORO, 343 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: UBIRATAN GONÇALVES SEVILHA CPF: 78029074891 Resp. Técnico: UBIRATAN GONÇALVES SEVILHA CPF: 78029074891 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 20606 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS XODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 9 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 34462/2024-SPP** Data de Protocolo: 11/06/2024 CEVS: 354140616-863-002395-1-8 CEVS: 354140616-863-002395-1-8 CEVS: 354140616-863-002395-1-8 Data de Validade: 03/10/2024 Razão Social: **UBIRATAN GONÇALVES SEVILHA - ME** CNPJ/CPF: 11.128.601/0001-09 Endereço: MARECHAL DEODORO, 343 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: UBIRATAN GONÇALVES SEVILHA CPF: 78029074891 Resp. Técnico: UBIRATAN GONÇALVES SEVILHA CPF: 78029074891 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 20606 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 9 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 48809/2024-SPP** Data de Protocolo: 10/09/2024 CEVS: 354140616-863-001953-1-6 CEVS: 354140616-863-001952-1-9 CEVS: 354140616-863-001952-1-9 Data de Validade: 07/10/2025 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rodovia COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 2610 JARDIM VILA REAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-390 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: MÁRCIA CRISTINA FEDATTO CPF: 08040479878 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 36.484 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS XODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 9 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 48809/2024-SPP** Data de Protocolo: 10/09/2024 CEVS:

354140616-863-001952-1-9 CEVS: 354140616-863-001952-1-9 CEVS: 354140616-863-001952-1-9 Data de Validade: 07/10/2025 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rodovia COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 2610 JARDIM VILA REAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-390 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: MÁRCIA CRISTINA FEDATTO CPF: 08040479878 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 36.484 UF: SP Resp. Técnico: ANDREA REGINA SYLLA TREVISAN CPF: 25569286896 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 54597 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 9 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 46254/2024-SPP** Data de Protocolo: 21/08/2024 CEVS: 354140616-863-002257-1-1 Data de Validade: 07/10/2025 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Avenida JOSÉ ZERIAL, 510 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-000 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: JUSSARA DE ALMEIDA BRUNO CPF: 05885226865 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 133029 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 9 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 51451/2024-SPP** Data de Protocolo: 01/10/2024 CEVS: 354140616-863-003249-1-4 Data de Validade: 04/10/2025 Razão Social: **CAMILA BETTONI MOLINA** CNPJ/CPF: 32402680865 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 3309 Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA BETTONI MOLINA CPF: 32402680865 Resp. Técnico: CAMILA BETTONI MOLINA CPF: 32402680865 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 149179 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 9 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 35923/2024-SPP** Data de Protocolo: 19/06/2024 CEVS: 354140616-477-000526-1-2 Data de Validade: 07/10/2025 Razão Social: **MAX FARMA JEQUITIBAS LTDA** CNPJ/CPF: 49.182.677/0001-87 Endereço: Rua ALTAIR DE SENNA, 833 a Parque Cedral Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-350 UF: SP Resp. LEGAL: KÁTIA



REGINA QUATROCHI DE LIMA CPF: 26474750839 Resp. Técnico:
CRISTIANE DA SILVA FERRETTI GUIMARÃES CPF: 22089139811 CBO:
223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 41.967 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 9 de Outubro de 2024.

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 7887/2024-SPP** Data de Protocolo: 08/02/2024 CEVS: 354140616-960-002014-0-5 Data de Validade: Razão Social: **BEATRIZ ATTAB ESTETICA LTDA** CNPJ/CPF: 39.697.215/0001-49 Endereço: Rua DOM PEDRO II, 155 loja 03 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-400 UF: SP Resp. LEGAL: BEATRIZ ATTAB CPF: 21602066876.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefero o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de que FORAM FEITAS VÁRIAS TENTATIVAS DE CONTATO COM A RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO PARA REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO, SEM SUCESSO. FORAM DEIXADAS FICHAS DE RECOMENDAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL, QUE NÃO FORAM CUMPRIDAS, MESMO COM PRORROGAÇÕES DOS PRAZOS DETERMINADOS. SENDO ASSIM, O PROTOCOLO FOI INDEFERIDO PELA EQUIPE TÉCNICA.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 9 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 39426/2024-SPP** Data de Protocolo: 12/07/2024 CEVS: 354140616-863-002217-1-6 Data de Validade: 03/10/2025 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua JOSÉ PIMENTA FILHO, 500 JARDIM REGINA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19024-220 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: JULIANE BENTO MARTINHO DE LIMA CPF: 26726002874 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 26204 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 9 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 49276/2024-APP** Data de Protocolo: 13/09/2024 CEVS: 354140616-472-002160-1-1 Data de Validade: 02/10/2025 Razão Social: **50.015.162 MARTA REGINA FIGUEIREDO JUNKER** CNPJ/CPF: 50.015.162/0001-71 Endereço: Rua FERNANDO DALCIMÁSCULO, 122 Parque Residencial Mediterrâneo Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-125 UF: SP Resp. LEGAL: MARTA REGINA FIGUEIREDO JUNKER CPF: 05435163854.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 9 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 51714/2024-SPP** Data de Protocolo: 03/10/2024 CEVS: 354140616-863-000935-1-3 Data de Validade: 04/10/2025 Razão Social: **VIRGINIA APARECIDA CABRAL** CNPJ/CPF: 15209867854 Endereço: Rua ESTEVAN PERES BOMEDIANO, 129 SALA 2 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-380 UF: SP Resp. LEGAL: VIRGINIA APARECIDA CABRAL RUELA CPF: 15209867854 Resp. Técnico: VIRGINIA APARECIDA CABRAL RUELA CPF: 15209867854 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 87467 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 9 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 38189/2024-APP** Data de Protocolo: 04/07/2024 CEVS: 354140616-471-000018-1-3 Data de Validade: 07/10/2025 Razão Social: **A. Malfatti Supermercados** CNPJ/CPF: 02.441.978/0001-14 Endereço: Rua DAS ESPATÓDEAS, 66 NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-320 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE Malfatti CPF: 08037448894.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 9 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 45537/2024-SPP** Data de Protocolo: 16/08/2024 CEVS: 354140616-960-000651-1-0 Data de Validade: 01/10/2025 Razão Social: **APARECIDO CARDOSO 09752834809** CNPJ/CPF: 13.067.230/0001-10 Endereço: Rua CERATA DONZELI BONGIOVANI, 711 LETRA A JARDIM NOVO BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-675 UF: SP Resp. LEGAL: APARECIDO CARDOSO CPF: 09752834809.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 9 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 47566/2024-SPP** Data de Protocolo: 30/08/2021 CEVS: 354140616-863-002936-1-0 Data de Validade: 04/10/2025 Razão Social: **GLAUCO ANTONIO ROSA CINTRA** CNPJ/CPF: 00749763701 Endereço: Rua JOÃO GONÇALVES FOZ, 1759 SALAS 8,9,10 JARDIM MARUPIARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-050 UF: SP Resp. LEGAL: GLAUCO ANTÔNIO ROSA CINTRA CPF: 00749763701 Resp. Técnico: GLAUCO ANTÔNIO ROSA CINTRA CPF: 00749763701 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 63309 UF: SP Resp. Técnico: ADRIANE DE OLIVEIRA CPF: 20635838893 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 90104 UF: SP Resp. Técnico: ANA PAULA VOLPI BARRETTO



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/10/2024

Edição nº 1656/Ano VII

Página 21

PASSOS CPF: 27642650850 CBO: 322105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 91734-D UF: SP Resp. Técnico: CARLOS BONINI JÚNIOR CPF: 05887221895 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 55691 UF: SP Resp. Técnico: CELSO LUIZ TIEZZI CPF: 00499127803 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 40120 UF: SP Resp. Técnico: CLÁUDIO LÚCIO DE MACEDO CPF: 82565112815 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 30668 UF: SP Resp. Técnico: FERNANDO CEZAR CARDOSO MAIA CPF: 01761681842 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 96871 UF: SP Resp. Técnico: LINDAMAR CLARO CINTRA CPF: 08741919807 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 56881 UF: SP Resp. Técnico: MARIA NEUZA CONSTANTINO DE OLIVEIRA CPF: 21326956876 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 90111 UF: SP Resp. Técnico: MOZART ALVES GONÇALVES FILHO CPF: 05534069813 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 79581 UF: SP Resp. Técnico: OTÁVIO TENORIO DE FARIAS CPF: 20444416838 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 101747 UF: SP Resp. Técnico: PAULA RICCI RAPCHAN BEZERRA CPF: 15217284889 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 100982 UF: SP Resp. Técnico: PAULO SÉRGIO DE MORAES FERNANDES CPF: 54767504872 CBO: 223125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 24.148 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 9 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 51123/2024-SPP** Data de Protocolo: 30/09/2024 CEVS: 354140616-863-000940-1-3 Data de Validade: 07/10/2025 Razão Social: **WAGNER TOLEDO HATISUKA** CNPJ/CPF: 61518697704 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 311 SALA 704 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: WAGNER TOLEDO HATISUKA CPF: 61518697704 Resp. Técnico: WAGNER TOLEDO HATISUKA CPF: 61518697704 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 46.617 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 9 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 45542/2024-APP** Data de Protocolo: 19/08/2024 CEVS: 354140616-109-000167-1-3 Data de Validade: 03/10/2025 Razão Social: **PADARIA E CONVENIENCIA CAFE COADO LTDA** CNPJ/CPF: 42.535.441/0001-38 Endereço: Rua ROBSON DIAS, 211 VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE II Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19044-322 UF: SP Resp. LEGAL: APARECIDA PERUCHI CPF: 04277792863.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 9 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 48779/2024-APP** Data de Protocolo: 11/09/2024 CEVS: 354140616-463-000448-1-4 Data de Validade: 01/10/2024 Razão Social: **TRIBOOM SORVETES LTDA.** CNPJ/CPF: 51.477.345/0001-71 Endereço: COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 2305 LETRA A JARDIM ITAIPU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-390 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS ANTONIO GOMES CPF: 15881282884.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 9 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 50411/2024-APP** Data de Protocolo: 23/09/2024 CEVS: 354140616-561-002590-1-2 Data de Validade: 18/09/2025 Razão Social: **LANCHONETE O REI DO MOCOTÓ PRESIDENTE PRUDENTE LTDA - ME** CNPJ/CPF: 72.692.569/0001-76 Endereço: Rua BENEDITO SOARES MARCONDES, 877 VILA RAMOS DE FREITAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-400 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO BUENO CAVALHEIRO CPF: 22774346800.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 9 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 49061/2024-APP** Data de Protocolo: 11/09/2024 CEVS: 354140616-463-000448-1-4 Data de Validade: 01/10/2025 Razão Social: **TRIBOOM SORVETES LTDA.** CNPJ/CPF: 51.477.345/0001-71 Endereço: COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 2305 LETRA A JARDIM ITAIPU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-390 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS ANTONIO GOMES CPF: 15881282884.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 9 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 39714/2024-SPP** Data de Protocolo: 15/07/2024 CEVS: 354140616-960-001858-1-7 Data de Validade: 01/10/2025 Razão Social: **M S HATANAKA ATIVIDADES DE ESTETICA** CNPJ/CPF: 23.008.794/0001-35 Endereço: Rua IVINHEMA, 106 Vila Guaira Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-070 UF: SP Resp. LEGAL: MAYLLA SOUZA HATANAKA CPF: 22456744802.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/10/2024

Edição nº 1656/Ano VII

Página 22

criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 9 de Outubro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 43582/2024-APP** Data de Protocolo: 06/08/2024 CEVS: 354140616-561-000118-1-9 Data de Validade: 07/10/2025 Razão Social: **QUARTZO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: 01.758.016/0003-92 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1545 SHOPING AMERICANAS VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: VAMBERSON FABRI CPF: 05631789817.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 9 de Outubro de 2024.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de vigilância Sanitária

Publicado por: Daniel Eduardo Lima Gulim
Código identificador: 1a177843-9445-4262-bf3e-b8805b3e41a4

PORTARIA INTERNA Nº 98/2024

Altera membros da Comissão Municipal de Curativos nomeados pela Portaria 24/2017.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, resolve:

Alterar os membros da Comissão Municipal de Curativos, instituídos pela Portaria 24/2017, que passará a ter a seguinte composição:

- Grasielle de Matos Lima dos Santos
- João Alfredo Guinossi Amaral Gurgel
- Vitória Marques de Sá Sanvezzo Guilherme
- Hellen de Campos Madia
- Juliana Santiago Santos
- Vivian de La Viuda Teixeira Capelari
- Lydiana Cruz Prieto Silva

Presidente Prudente, 03 de outubro de 2024.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Stephanie Aurélio Pestana
Código identificador: 98b2ee63-023c-4f53-9ec9-c82b22e4a6e3

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11454/2024

A Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente "Vicente Furlanetto" - FUNDEPI, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11.454/2024:

OBJETO: Aquisição de refs de filtro de água para os bebedouros da Fundação Inova Prudente, conforme especificado no Termo de Referência;

FUNDAMENTO: art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021;

PERÍODO DE PROPOSTAS: das 08h00 do dia 14/10/2024 às 07h59 do dia 17/10/2024;

ENVIO DE PROPOSTAS: compras@inovaprudente.com.br

LINK DO CERTAME: <https://inovaprudente.com.br/licitacoes>

Presidente Prudente, 09 de outubro de 2024.

DIEGO ANDREASI
Diretor-Presidente

**PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL****AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 90000/2024****PROCESSO 1DOC Nº:** 228/2024

A Prudenprev torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é a contratação de instituição bancária pública ou privada, devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes de folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prudenprev, em caráter de exclusividade, mediante crédito a ser efetuado em conta salário, sem qualquer ônus ou custo para os servidores ativos, inativos e pensionistas da Prudenprev, e que possuía a sessão pública agendada para 14/10/2024, fica através do presente ato **REVOGADA**, devido a necessidade de alterações no Edital. A contratação do objeto em questão será realizada através do Pregão Presencial 90001/2024, com sessão pública agendada para 25/10/2024.

INFORMAÇÕES: licitacao@prudenprev.sp.gov.br**LINK EDITAL:** <https://www.prudenprev.sp.gov.br> - em >Publicações >Licitações; <https://compras.gov.br>.

Presidente Prudente, 01 de outubro de 2024.

João Donizete Veloso dos Santos**Superintendente**Publicado por: Alessandra Michelle Chagas Garcia
Código identificador: 799e5278-b30e-4f89-bc9f-68225c3aa3e7**AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 90001/2024****PROCESSO 1DOC Nº:** 228/2024

A Prudenprev torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é a contratação de instituição bancária pública ou privada, devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes de folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prudenprev, em caráter de exclusividade, mediante crédito a ser efetuado em conta salário, sem qualquer ônus ou custo para os servidores ativos, inativos e pensionistas da Prudenprev, e que possuía a sessão pública agendada para 25/10/2024, fica através do presente ato **REVOGADA**, devido a necessidade de alterações no Edital.

A contratação do objeto em questão será realizada através de um novo Edital.

INFORMAÇÕES: licitacao@prudenprev.sp.gov.br

Presidente Prudente, 08 de outubro de 2024.

João Donizete Veloso dos Santos**Superintendente**Publicado por: Alessandra Michelle Chagas Garcia
Código identificador: ed7c9264-2ca0-43b2-aedd-1f9dee04c281**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 90002/2024****ÓRGÃO:** Prudenprev**PROCESSO 1DOC Nº:** 228/2024

OBJETO: Contratação de instituição bancária pública ou privada, devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes de folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prudenprev, em caráter de exclusividade, mediante crédito a ser efetuado em conta salário, sem qualquer ônus ou custo para os



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/10/2024

Edição nº 1656/Ano VII

Página 24

servidores ativos, inativos e pensionistas da Prudenprev.

FUNDAMENTO: Lei n.º 14.133/2021

INICIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 11/10/2024

FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 04/11/2024, às 09h59min

DATA DA SESSÃO: 04/11/2024 às 10h00m

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Lance/Oferta

LOCAL ENTREGA PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sede da Prudenprev - Av. Washington Luiz, 1345 - Centro - Presidente Prudente/SP.

INFORMAÇÕES: licitacao@prudenprev.sp.gov.br

LINK EDITAL: <https://www.prudenprev.sp.gov.br> - em >Publicações >Licitações; <https://compras.gov.br>.

Presidente Prudente, 08 de outubro de 2024.

João Donizete Veloso dos Santos

Superintendente

Publicado por: Alessandra Michelle Chagas Garcia
Código identificador: 56a9bf75-838b-4035-9ce5-e01a3956751c

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

CONVITE REUNIÃO PÚBLICA - 10 DE OUTUBRO DE 2024 - TEMA: "VIDA"

A Câmara Municipal de Presidente Prudente - SP, tem a honra de CONVIDAR a população prudentina, para participar da Reunião Pública, a ser realizada no dia 10 de outubro de 2024, (quinta-feira) a partir das 19h30, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente - SP, promovida pelo Poder Legislativo, conforme Requerimento nº 11.857/18, de autoria do Vereador MAURO MARQUES DAS NEVES, para debate sob o tema: "VIDA", conforme Lei Municipal nº 10.640/2021, que instituiu a "Semana da Vida".

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr. Pedro Furquim", em 26 de setembro de 2024.

TIAGO OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Edna de Oliveira Gonçalves
Código identificador: ef3f7bb6-52be-4522-8ce5-d22b201a41e0



CADERNO - DECRETO Nº 35.837/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.837 de 30 de agosto de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 401.042,12 (quatrocentos e um mil e quarenta e dois reais e doze centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0021.2.028.00			
Ficha	229	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 397.546,12
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação	10.302.0179.2.191.00			
Ficha	620	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.837,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação	15.451.0064.2.139.00			
Ficha	732	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 659,00
Total				R\$ 401.042,12

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0021.2.028.00			
Ficha	231	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 397.546,12
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação	10.302.0180.2.192.00			
Ficha	627	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.837,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação	15.451.0064.2.139.00			
Ficha	733	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 659,00
Total				R\$ 401.042,12



CADERNO - DECRETO Nº 35.837/2024

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 30 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.838/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.838 de 2 de setembro de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação	02.062.0007.2.010.00			
Ficha	071	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação	10.301.0039.2.047.00			
Ficha	456	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.000,00
Ficha	459	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.02	Fundo Mun. Des. Fomento Esp. Amador P.P.		
Classificação	27.813.0276.2.281.00			
Ficha	829	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação	18.541.0096.2.111.00			
Ficha	1081	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.000,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord. Tecnologia da Informação		
Classificação	04.126.0098.2.113.00			
Ficha	1132	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.000,00
Ficha	1133	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.000,00
Total				R\$ 25.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	118	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.000,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação	23.691.0038.2.046.00			
Ficha	436	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 601,50
Ficha	437	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/10/2024

Edição nº 1656/Ano VII

Página 28

CADERNO - DECRETO Nº 35.838/2024

Classificação	27.813.0072.2.086.00		
Ficha	816 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 540,00
Unidade	13.02	Fundo Mun. Des. Fomento Esp. Amador P.P.	
Classificação	27.813.0276.2.281.00		
Ficha	831 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
Unidade	15.01	Direção e Coordenação	
Classificação	18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1082 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.000,00
Classificação	18.541.0769.2.789.00		
Ficha	1105 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.858,50
Órgão	17	Secretaria Municipal de Comunicação	
Unidade	17.01	Direção e Coordenação de Comunicação	
Classificação	04.131.0314.2.322.00		
Ficha	1149 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Total			R\$ 25.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de setembro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 2 de setembro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.839/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.839 de 2 de setembro de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.398.852,24 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	220	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.383.165,24
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0703.2.644.00		
Ficha	960	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 15.687,00
Total				R\$ 1.398.852,24

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de setembro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 2 de setembro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.849/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.849 de 6 de setembro de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0834.1.450.00		
Ficha	400	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000.000,00
Total				R\$ 1.000.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		99.999.0999.2.099.00		
Ficha	150	9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.000.000,00
Total				R\$ 1.000.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de setembro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 6 de setembro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito MunicipalÂngela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de FinançasFlaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração



CADERNO - DECRETO Nº 35.850/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.850 de 6 de setembro de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 158.900,00 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	031	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 14.000,00	
Classificação		06.182.0824.2.863.00		
Ficha	1359	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 61.000,00	
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	136	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 74.000,00	
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.452.0619.2.573.00		
Ficha	420	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 9.900,00	
Total			R\$ 158.900,00	

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0824.2.863.00		
Ficha	035	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 61.000,00	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	118	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 14.000,00	
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		28.843.0015.2.611.00		
Ficha	146	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 74.000,00	
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.452.0619.2.573.00		
Ficha	418	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 9.900,00	
Total			R\$ 158.900,00	



CADERNO - DECRETO Nº 35.850/2024

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de setembro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 6 de setembro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.851/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.851 de 6 de setembro de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	071	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 210.000,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	136	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 39.000,00
Total				R\$ 249.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	118	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 210.000,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		28.843.0015.2.611.00		
Ficha	146	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 39.000,00
Total				R\$ 249.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de setembro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 6 de setembro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito MunicipalÂngela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de FinançasFlaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração



CADERNO - DECRETO Nº 35.857/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.857 de 11 de setembro de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 53.380,00 (cinquenta e três mil, trezentos e oitenta reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0019.2.026.00			
Ficha	221	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0762.2.780.00			
Ficha	976	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 43.380,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord. Tecnologia da Informação		
Classificação	04.126.0098.2.113.00			
Ficha	1132	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.500,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação	20.608.0827.2.872.00			
Ficha	1184	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 500,00
Total				R\$ 53.380,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação	12.365.0017.2.648.00			
Ficha	183	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação	08.244.0813.2.813.00			
Ficha	854	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 12.980,00
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0089.2.144.00			
Ficha	900	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 30.400,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord. Tecnologia da Informação		
Classificação	04.122.0884.2.468.00			
Ficha	1355	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	1358	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 643,89
Classificação	04.126.0098.2.113.00			
Ficha	1133	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 663,20



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/10/2024

Edição nº 1656/Ano VII

Página 35

CADERNO - DECRETO Nº 35.857/2024

Ficha	1135	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 192,91
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação	20.608.0827.2.872.00			
Ficha	1187	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Total				R\$ 53.380,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 11 de setembro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração



CADERNO - DECRETO Nº 35.858/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.858 de 11 de setembro de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.962,50 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	174	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.447,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	620	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.044,00
Unidade	10.14	Dir. Centro Controle de Zoonoses		
Classificação		10.305.0189.2.200.00		
Ficha	657	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.205,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.139.00		
Ficha	732	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.519,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.086.00		
Ficha	817	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.127,50
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0762.2.780.00		
Ficha	976	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 19.320,00
Unidade	14.06	Coordenadorias		
Classificação		08.244.0689.2.633.00		
Ficha	1238	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 300,00
Total				R\$ 31.962,50

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	173	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.447,00
Ficha	183	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.127,50
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/10/2024

Edição nº 1656/Ano VII

Página 37

CADERNO - DECRETO Nº 35.858/2024

Classificação	15.451.0030.2.040.00		
Ficha	355 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial	
Classificação	10.302.0180.2.192.00		
Ficha	627 3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.249,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.	
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.	
Classificação	15.451.0064.2.076.00		
Ficha	725 3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	726 3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 519,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.01	Direção e Coordenação	
Classificação	08.244.0073.2.087.00		
Ficha	843 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 300,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
Unidade	15.01	Direção e Coordenação	
Classificação	18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1082 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 9.320,00
Total			R\$ 31.962,50

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 11 de setembro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração



CADERNO - DECRETO Nº 35.859/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.859 de 11 de setembro de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 269.695,00 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	071	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Classificação		02.062.0007.2.011.00		
Ficha	074	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 195.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0648.2.600.00		
Ficha	955	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.695,00
Classificação		08.244.0730.2.685.00		
Ficha	968	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 50.000,00
Total				R\$ 269.695,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		28.843.0015.2.017.00		
Ficha	144	3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 215.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0648.2.600.00		
Ficha	956	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	957	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.795,00
Ficha	958	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	959	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 900,00
Classificação		08.244.0730.2.685.00		
Ficha	971	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 50.000,00
Total				R\$ 269.695,00



CADERNO - DECRETO Nº 35.859/2024

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 11 de setembro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.866/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.866 de 16 de setembro de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0019.2.026.00			
Ficha	220	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000.000,00
Total				R\$ 1.000.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação	99.999.0999.2.099.00			
Ficha	150	9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.000.000,00
Total				R\$ 1.000.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 16 de setembro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito MunicipalÂngela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de FinançasFlaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.867/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.867 de 16 de setembro de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	136	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 80.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.16	Programa Qualis Mais		
Classificação		10.301.0832.2.880.00		
Ficha	678	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0811.2.811.00		
Ficha	795	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.000,00
Total				R\$ 104.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		28.843.0015.2.611.00		
Ficha	146	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 80.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.16	Programa Qualis Mais		
Classificação		10.301.0832.2.880.00		
Ficha	677	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0811.2.811.00		
Ficha	794	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.000,00
Total				R\$ 104.000,00



CADERNO - DECRETO Nº 35.867/2024

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 16 de setembro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração



CADERNO - DECRETO Nº 35.868/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.868 de 16 de setembro de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 111.258,00 (cento e onze mil, duzentos e cinquenta e oito reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	118	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.295,00	
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	455	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 76.800,00	
Ficha	456	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00	
Ficha	459	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00	
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador		
Classificação		10.302.0171.2.184.00		
Ficha	519	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.300,00	
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.083.00		
Ficha	786	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.000,00	
Ficha	788	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.863,00	
Total			R\$ 111.258,00	

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		28.846.0015.2.018.00		
Ficha	148	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 103.958,00	
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador		
Classificação		10.302.0171.2.184.00		
Ficha	516	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.300,00	
Total			R\$ 111.258,00	



CADERNO - DECRETO Nº 35.868/2024

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 16 de setembro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.869/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.869 de 17 de setembro de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
AUTORIZADO PELA LEI 11.473/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação		08.244.0795.2.851.00	
Ficha	1360	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 399.000,00
Ficha	1361	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Total			R\$ 400.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 17 de setembro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.879/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.879 de 20 de setembro de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
AUTORIZADO PELA LEI 11.476/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 274.998,83 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01	Direção e Coordenação	
Classificação	15.451.0834.1.409.00		
Ficha	1362	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 273.998,83
Ficha	1363	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Total			R\$ 274.998,83

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 20 de setembro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.880/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.880 de 20 de setembro de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
AUTORIZADO PELA LEI 11.478/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 34.132,20 (trinta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e vinte centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação	18.541.0096.2.111.00			
Ficha	1364	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 34.132,20
Total				R\$ 34.132,20

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação	18.541.0096.2.111.00			
Ficha	1082	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 34.132,20
Total				R\$ 34.132,20

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 20 de setembro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração



CADERNO - DECRETO Nº 35.881/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.881 de 23 de setembro de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.181.714,48 (seis milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		99.999.0999.2.099.00		
Ficha	150	9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 6.181.714,48
Total				R\$ 6.181.714,48

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	006	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.176,00
Ficha	008	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.346,00
Unidade	02.04	Tiro de Guerra		
Classificação		05.153.0003.2.005.00		
Ficha	026	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 106,00
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	030	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 14.898,00
Ficha	031	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 167.328,00
Ficha	032	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.432,00
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	068	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 709,00
Ficha	072	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 247,00
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0744.2.698.00		
Ficha	087	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.140,00
Classificação		16.482.0009.2.013.00		
Ficha	099	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.200,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	116	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.043,00
Ficha	118	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 142.893,00
Ficha	119	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.319,00



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/10/2024

Edição nº 1656/Ano VII

Página 49

CADERNO - DECRETO Nº 35.881/2024

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	135	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 25.216,31	
Ficha	136	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 25.615,04	
Ficha	137	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.500,00	
Ficha	138	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 329.034,75	
Ficha	140	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 320,00	
Classificação		04.123.0705.2.655.00		
Ficha	142	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Classificação		28.843.0015.2.017.00		
Ficha	144	3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 248.936,45	
Classificação		28.843.0015.2.611.00		
Ficha	146	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 175.397,15	
Classificação		28.843.0015.2.822.00		
Ficha	147	3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 167.903,78	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.01	Merenda Escolar		
Classificação		12.306.0016.1.009.00		
Ficha	151	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 959,00	
Classificação		12.306.0016.2.019.00		
Ficha	157	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00	
Ficha	158	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 50.000,00	
Classificação		12.306.0016.2.134.00		
Ficha	162	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 45.225,00	
Classificação		12.306.0016.2.646.00		
Ficha	166	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 17.888,00	
Classificação		12.306.0016.2.647.00		
Ficha	167	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.708,00	
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	355	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 51.752,00	
Ficha	357	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.000,00	
Classificação		15.451.0673.1.459.00		
Ficha	1298	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.000,00	
Classificação		15.451.0834.1.450.00		
Ficha	400	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000.000,00	
Classificação		15.451.0834.1.460.00		
Ficha	1301	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00	
Classificação		15.451.0834.1.462.00		
Ficha	1315	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.780,00	
Classificação		17.512.0605.1.279.00		
Ficha	425	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 265.279,00	
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação		23.691.0038.1.033.00		
Ficha	430	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 395,00	
Classificação		23.691.0038.2.046.00		
Ficha	436	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 722,00	
Ficha	437	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.175,00	
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	456	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 289,00	
Ficha	458	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 152,00	
Ficha	459	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.312,00	
Ficha	461	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 18.000,00	
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação		10.305.0177.2.189.00		
Ficha	585	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00	

**CADERNO - DECRETO Nº 35.881/2024**

Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial	
Classificação		10.302.0180.2.192.00	
Ficha	630	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 134,00
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica	
Classificação		10.301.0211.2.228.00	
Ficha	651	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.366,00
Unidade	10.14	Dir. Centro Controle de Zoonoses	
Classificação		10.305.0614.2.568.00	
Ficha	665	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.900,00
Ficha	666	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Ficha	667	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.772,00
Ficha	668	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU	
Classificação		10.301.0208.2.225.00	
Ficha	711	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.306,00
Classificação		10.301.0209.2.226.00	
Ficha	719	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 893,00
Ficha	720	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.176,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.	
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.	
Classificação		15.451.0064.2.076.00	
Ficha	727	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 252.826,00
Ficha	728	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 34.450,00
Ficha	729	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 431.678,00
Ficha	730	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 25.532,00
Classificação		15.451.0064.2.139.00	
Ficha	733	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 128.664,00
Ficha	734	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 28.000,00
Ficha	735	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.000,00
Classificação		26.782.0875.2.165.00	
Ficha	746	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 50.000,00
Ficha	747	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 469.194,00
Unidade	11.02	Trânsito - Engenharia de Trânsito	
Classificação		15.451.0066.1.061.00	
Ficha	748	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 363.000,00
Classificação		15.451.0066.2.142.00	
Ficha	749	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Unidade	11.04	Coordenadoria de Educação para o Trânsit	
Classificação		15.451.0763.2.781.00	
Ficha	755	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 72.801,00
Ficha	756	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Ficha	757	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 38.095,00
Unidade	11.05	Direção e Coordenação Geral	
Classificação		15.451.0820.2.401.00	
Ficha	762	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.038.119,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura	
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura	
Classificação		13.392.0069.1.430.00	
Ficha	1337	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.161,00
Classificação		13.392.0069.2.083.00	
Ficha	788	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.864,00
Ficha	1210	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Classificação		13.392.0069.2.942.00	
Ficha	1340	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.272,00
Classificação		13.392.0852.1.426.00	
Ficha	798	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 70.506,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte	
Unidade	13.01	Direção e Coordenação	
Classificação		27.812.0858.1.437.00	
Ficha	1265	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Classificação		27.812.0858.1.449.00	
Ficha	1256	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 38.179,00

**CADERNO - DECRETO Nº 35.881/2024**

Classificação	27.812.0858.1.455.00		
Ficha	1259 4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 965,00
Classificação	27.813.0072.1.043.00		
Ficha	810 4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 157,00
Classificação	27.813.0072.2.086.00		
Ficha	816 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 27.875,00
Ficha	817 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.127,00
Ficha	819 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 289,00
Ficha	820 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.977,00
Classificação	27.813.0837.1.415.00		
Ficha	1270 4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Classificação	27.813.0840.1.418.00		
Ficha	1205 4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.721,00
Classificação	27.813.0853.1.429.00		
Ficha	1282 4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.481,00
Classificação	27.813.0853.1.458.00		
Ficha	1288 4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.459,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.01	Direção e Coordenação	
Classificação	08.244.0073.2.087.00		
Ficha	841 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 879,00
Ficha	843 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.127,00
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação	08.244.0089.2.104.00		
Ficha	897 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.424,00
Classificação	08.244.0089.2.144.00		
Ficha	900 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 9.433,00
Classificação	08.244.0762.2.780.00		
Ficha	976 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 200,00
Unidade	14.06	Coordenadorias	
Classificação	08.244.0689.2.633.00		
Ficha	1071 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.282,00
Ficha	1238 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.300,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
Unidade	15.01	Direção e Coordenação	
Classificação	18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1364 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 34.132,00
Ficha	1081 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.065,00
Ficha	1082 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1083 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 339,00
Ficha	1084 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 119,00
Classificação	18.541.0096.2.862.00		
Ficha	1093 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 100.800,00
Unidade	15.04	Abrigo para Animais	
Classificação	18.541.0711.2.932.00		
Ficha	1125 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.930,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	
Unidade	16.01	Dir. e Coord. Tecnologia da Informação	
Classificação	04.122.0884.2.468.00		
Ficha	1354 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1356 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1357 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1358 4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 356,00
Classificação	04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1132 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.927,00
Ficha	1133 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.587,00
Órgão	17	Secretaria Municipal de Comunicação	
Unidade	17.01	Direção e Coordenação de Comunicação	
Classificação	04.131.0314.2.322.00		
Ficha	1149 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.259,00
Ficha	1150 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.475,00



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/10/2024

Edição nº 1656/Ano VII

Página 52

CADERNO - DECRETO Nº 35.881/2024

Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade	18.01	Coordenadoria de Turismo		
Classificação		23.695.0287.2.293.00		
Ficha	1161	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.191,00	
Ficha	1162	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 359,00	
Classificação		23.695.0857.2.955.00		
Ficha	1166	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 125,00	
Ficha	1167	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 99,00	
Ficha	1168	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 83,00	
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.605.0830.2.875.00		
Ficha	1177	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 15.610,00	
Órgão	21	Controladoria Geral do Município		
Unidade	21.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.124.0861.2.972.00		
Ficha	1194	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.712,00	
Ficha	1195	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.116,00	
Ficha	1196	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.950,00	
Total			R\$ 6.181.714,48	

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 23 de setembro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração



CADERNO - DECRETO Nº 35.882/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.882 de 23 de setembro de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.323.848,00 (seis milhões, trezentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	002	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 13.226,00	
Ficha	003	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 102,00	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	107	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 539.326,00	
Ficha	110	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.642,00	
Ficha	118	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 376.248,00	
Ficha	121	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.454,00	
Classificação		04.122.0862.2.973.00		
Ficha	127	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.017,00	
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	130	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 562.387,00	
Ficha	132	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.306,00	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.01	Merenda Escolar		
Classificação		12.306.0016.2.019.00		
Ficha	152	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.496,00	
Ficha	156	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 1.418,00	
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	174	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.197.602,00	
Ficha	177	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 15.965,00	
Ficha	179	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 227.520,00	
Classificação		12.365.0017.2.649.00		
Ficha	189	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.113.862,00	
Ficha	192	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.204,00	
Ficha	194	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 214.496,00	
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	213	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.502,00	
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.135.00		
Ficha	300	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 39.767,00	
Classificação		12.365.0113.2.650.00		



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/10/2024

Edição nº 1656/Ano VII

Página 54

CADERNO - DECRETO Nº 35.882/2024

Ficha	308	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 51.672,00
Classificação		12.365.0113.2.651.00		
Ficha	316	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.126,00
Classificação		12.365.0113.2.652.00		
Ficha	322	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 83.827,00
Ficha	324	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 38.069,00
Ficha	326	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.983,00
Classificação		12.365.0113.2.653.00		
Ficha	333	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 203,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação		23.691.0038.2.046.00		
Ficha	431	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.232,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	447	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 356.998,00
Ficha	450	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 27.011,00
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	474	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 449.181,00
Unidade	10.03	Dir. e Coord/Programa DST/AIDS		
Classificação		10.305.0600.2.557.00		
Ficha	499	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 50.000,00
Unidade	10.04	Dir. e Coord/PSF		
Classificação		10.301.0169.2.182.00		
Ficha	506	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 329.000,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiológica		
Classificação		10.305.0176.2.188.00		
Ficha	570	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 212.000,00
Unidade	10.14	Dir. Centro Controle de Zoonoses		
Classificação		10.305.0189.2.200.00		
Ficha	657	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 159.559,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.225.00		
Ficha	705	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.399,00
Ficha	706	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.992,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir. Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.139.00		
Ficha	732	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 122.775,00
Ficha	733	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 18.618,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.244.0073.2.087.00		
Ficha	835	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 63.663,00
Total				R\$ 6.323.848,00
Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.				
Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	001	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 13.328,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	114	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 927.687,00



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/10/2024

Edição nº 1656/Ano VII

Página 55

CADERNO - DECRETO Nº 35.882/2024

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	131	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 563.693,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	209	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.642.133,90
Ficha	212	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 147.931,10
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.135.00		
Ficha	296	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 222.647,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação		23.691.0038.2.046.00		
Ficha	432	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.232,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	449	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 384.009,00
Ficha	453	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 1.040.181,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.225.00		
Ficha	703	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 171.950,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.05	Direção e Coordenação Geral		
Classificação		15.451.0820.2.854.00		
Ficha	763	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 141.393,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.244.0285.2.291.00		
Ficha	848	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 63.663,00
Total				R\$ 6.323.848,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 23 de setembro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.883/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.883 de 23 de setembro de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	478	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000.000,00	
Ficha	481	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000.000,00	
Ficha	482	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 200.000,00	
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica		
Classificação		10.301.0210.2.227.00		
Ficha	649	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000.000,00	
Ficha	650	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 300.000,00	
Total			R\$ 3.500.000,00	

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 23 de setembro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração



CADERNO - DECRETO Nº 35.884/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.884 de 23 de setembro de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 121.432,07 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sete centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	185	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 100.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0834.1.409.00		
Ficha	1362	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	623	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 11.000,00
Unidade	10.16	Programa Qualis Mais		
Classificação		10.301.0832.1.392.00		
Ficha	675	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.862.00		
Ficha	1093	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.762,77
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação		
Classificação		04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1135	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.669,30
Total				R\$ 121.432,07

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		28.846.0015.2.018.00		
Ficha	148	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.762,77
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.14	Educação Especial		
Classificação		12.367.0362.2.368.00		
Ficha	344	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 100.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/10/2024

Edição nº 1656/Ano VII

Página 58

CADERNO - DECRETO Nº 35.884/2024

Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0834.1.409.00		
Ficha	1363	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	624	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 11.000,00
Unidade	10.16	Programa Qualis Mais		
Classificação		10.301.0832.2.880.00		
Ficha	677	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.000,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação		
Classificação		04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1133	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.669,30
Total				R\$ 121.432,07

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 23 de setembro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.885/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.885 de 23 de setembro de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 344.375,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	138	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 34.375,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	185	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 100.000,00
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.028.00		
Ficha	229	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 210.000,00
Total				R\$ 344.375,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		28.846.0015.2.018.00		
Ficha	148	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 34.375,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.028.00		
Ficha	230	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Ficha	232	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 200.000,00
Unidade	07.14	Educação Especial		
Classificação		12.367.0362.2.368.00		
Ficha	344	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 100.000,00
Total				R\$ 344.375,00



CADERNO - DECRETO Nº 35.885/2024

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 23 de setembro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração



CADERNO - DECRETO Nº 35.890/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.890 de 25 de setembro de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.410,40 (quatorze mil, quatrocentos e dez reais e quarenta centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		28.846.0015.2.018.00		
Ficha	148	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 14.410,40
			Total	R\$ 14.410,40

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	356	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 14.410,40
			Total	R\$ 14.410,40

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 25 de setembro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/10/2024

Edição nº 1656/Ano VII

Página 63

CADERNO - BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - SIMPLIFICADO



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2024 a 30/09/2024
Mês de : setembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.1.1.2.50.01.00	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	66.000.000,00	3.815.092,04	444,02	3.814.648,02	58.517.005,66	-7.482.994,34
1.1.1.2.50.02.00	2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	430.000,00	51.370,77	0,00	51.370,77	253.929,14	-176.070,86
1.1.1.2.50.03.00	3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	9.700.000,00	338.815,99	0,00	338.815,99	7.885.893,74	-1.814.106,26
1.1.1.2.50.04.00	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.406.000,00	62.817,66	0,00	62.817,66	872.312,10	-533.687,90
1.1.1.2.53.01.00	5	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	27.700.000,00	2.398.618,52	6.500,00	2.392.118,52	20.410.128,94	-7.289.871,06
1.1.1.2.53.02.00	6	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.1.2.53.03.00	7	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa	272.000,00	8.063,95	0,00	8.063,95	291.222,23	19.222,23
1.1.1.2.53.04.00	8	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros	32.000,00	0,00	0,00	0,00	22.982,10	-9.017,90
1.1.1.3.03.11.00	9	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	39.011.000,00	3.578.181,92	6.936,09	3.571.245,83	29.858.567,51	-9.152.432,49
1.1.1.3.03.41.00	10	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	1.859.776,00	474.276,98	3.118,95	471.158,03	2.584.280,88	724.504,88
1.1.1.4.51.11.00	11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	113.800.000,00	11.570.909,54	18.033,48	11.552.876,06	94.556.448,11	-19.243.551,89
1.1.1.4.51.12.00	12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros	1.023.000,00	156.477,07	0,00	156.477,07	790.964,50	-232.035,50
1.1.1.4.51.13.00	13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	2.980.000,00	79.671,39	0,00	79.671,39	2.002.187,26	-977.812,74
1.1.1.4.51.14.00	14	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	3.029.971,94	23.935,05	0,00	23.935,05	3.226.323,98	196.352,04
1.1.2.1.01.01.00	15	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	12.158.000,00	433.663,19	1.464,00	432.199,19	9.338.222,69	-2.819.777,31
1.1.2.1.01.02.00	16	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros	488.000,00	43.123,08	0,00	43.123,08	341.645,00	-146.355,00
1.1.2.1.01.03.00	17	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa	998.000,00	54.883,57	0,00	54.883,57	943.466,75	-54.533,25
1.1.2.1.01.04.00	18	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.267.000,00	95.879,68	0,00	95.879,68	1.572.777,44	-694.222,56
1.1.2.1.50.01.00	19	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal	1.590.000,00	30.875,60	0,00	30.875,60	1.349.007,09	-240.992,91
1.1.2.1.50.02.00	20	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Multas e Juros	37.000,00	2.012,65	0,00	2.012,65	18.100,08	-18.899,92
1.1.2.1.50.03.00	21	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa	105.000,00	3.328,36	0,00	3.328,36	94.364,40	-10.635,60
1.1.2.1.50.04.00	22	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa – Multas e Juros	17.000,00	524,05	0,00	524,05	12.736,70	-4.263,30
1.1.2.2.01.01.00	23	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal	885.000,00	56.953,01	0,00	56.953,01	515.778,20	-369.221,80

Página 1 de 6



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/10/2024

Edição nº 1656/Ano VII

Página 64

CADERNO - BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - SIMPLIFICADO



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2024 a 30/09/2024
Mês de : setembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.1.2.2.01.01.01	24	Taxa de Limpeza Pública	51.300.000,00	2.716.333,19	0,00	2.716.333,19	45.324.117,31	-5.975.882,69
1.1.2.2.01.02.00	25	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Multas e Juros	1.000,00	10,94	0,00	10,94	367,02	-632,98
1.1.2.2.01.02.01	26	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	331.000,00	42.417,21	0,00	42.417,21	210.672,14	-120.327,86
1.1.2.2.01.03.00	27	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa	471.000,00	12.891,08	0,00	12.891,08	250.674,76	-220.325,24
1.1.2.2.01.03.01	28	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	7.063.000,00	253.960,80	0,00	253.960,80	6.022.981,92	-1.040.018,08
1.1.2.2.01.04.00	29	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros	92.000,00	3.002,99	0,00	3.002,99	37.318,75	-54.681,25
1.1.2.2.01.04.01	30	Tx. Limpeza Pública - Dívida Ativa -Multas e Juros	1.114.000,00	50.947,46	0,00	50.947,46	671.591,67	-442.408,33
1.1.3.1.99.03.00	31	Outras Contribuições de Melhoria – Dívida Ativa	84.000,00	449,56	0,00	449,56	26.603,83	-57.396,17
1.1.3.1.99.04.00	32	Outras Contribuições de Melhoria – Dívida Ativa – Multas e Juros	19.000,00	60,54	0,00	60,54	2.162,43	-16.837,57
1.2.4.1.50.01.00	33	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	21.957.894,00	1.652.929,08	0,00	1.652.929,08	18.975.676,54	-2.982.217,46
1.2.4.1.50.02.00	34	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Multas e Juros	10.000,00	784,45	0,00	784,45	3.973,83	-6.026,17
1.2.4.1.50.03.00	35	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa	120.000,00	4.442,28	0,00	4.442,28	115.363,13	-4.636,87
1.2.4.1.50.04.00	36	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa – Multas e Juros	30.000,00	1.755,53	0,00	1.755,53	21.087,59	-8.912,41
1.3.1.1.01.11.00	37	Aluguéis e Arrendamentos – Principal	117.000,00	56.815,03	766,88	56.048,15	588.549,55	471.549,55
1.3.1.1.01.13.00	38	Aluguéis e Arrendamentos – Dívida Ativa	27.000,00	5.064,30	0,00	5.064,30	45.672,60	18.672,60
1.3.1.1.01.21.00	39	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação – Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	606,86	-393,14
1.3.1.1.01.22.00	40	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação – Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.1.1.01.23.00	41	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação – Dívida Ativa	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.3.1.1.01.24.00	42	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.01.00	43	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	4.140.697,00	3.799.317,18	1.187.980,54	2.611.336,64	3.288.214,93	-852.482,07
1.3.3.9.99.01.00	44	Outras Delegações de Serviços Públicos – Principal	302.000,00	152.916,02	76.458,01	76.458,01	190.965,09	-111.034,91
1.3.9.9.99.01.00	45	Outras Receitas Patrimoniais – Principal	215.000,00	11.440,45	0,00	11.440,45	179.939,90	-35.060,10
1.7.1.1.51.11.00	46	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	123.800.000,00	8.488.243,81	0,00	8.488.243,81	95.754.475,77	-28.045.524,23
1.7.1.1.51.21.00	47	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	10.450.000,00	2.329.452,03	0,00	2.329.452,03	7.666.664,78	-2.783.335,22
1.7.1.1.52.01.00	48	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	908.000,00	191.297,43	0,00	191.297,43	1.033.695,65	125.695,65
1.7.1.2.51.01.00	49	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – Principal	25.500,00	3.241,44	0,00	3.241,44	48.534,44	23.034,44
1.7.1.2.52.41.00	50	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	4.981.533,00	318.447,91	0,00	318.447,91	1.905.042,88	-3.076.490,12

Página 2 de 6



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/10/2024

Edição nº 1656/Ano VII

Página 65

CADERNO - BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - SIMPLIFICADO



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2024 a 30/09/2024
Mês de : setembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.7.1.3.50.11.00	51	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	19.881.566,00	1.997.045,74	0,00	1.997.045,74	16.517.432,70	-3.364.133,30
1.7.1.3.50.21.00	52	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal	21.278.895,97	1.312.681,38	0,00	1.312.681,38	17.524.132,42	-3.754.763,55
1.7.1.3.50.31.00	53	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal	3.350.577,00	302.187,21	11.589,00	290.598,21	2.981.326,96	-369.250,04
1.7.1.3.50.41.00	54	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal	1.344.000,00	223.059,58	111.547,37	111.512,21	1.312.412,89	-31.587,11
1.7.1.3.50.51.00	55	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Principal	30.000,00	0,00	0,00	0,00	169.916,60	139.916,60
1.7.1.3.50.91.00	56	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas – Principal	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.000,00
1.7.1.4.50.01.00	57	Transferências do Salário-Educação – Principal	16.900.000,00	808.703,96	0,00	808.703,96	8.424.425,53	-8.475.574,47
1.7.1.4.51.01.00	58	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal	6.000,00	0,00	140,00	-140,00	0,00	-6.000,00
1.7.1.4.52.01.00	59	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	4.073.800,00	1.056.844,40	213,20	1.056.631,20	3.522.104,00	-551.696,00
1.7.1.4.53.01.00	60	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	137.309,72	0,00	0,00	0,00	74.678,58	-62.631,14
1.7.1.4.99.01.00	61	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal	513.677,56	0,00	0,00	0,00	508.677,58	-4.999,98
1.7.1.5.52.01.00	109	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR – Principal	402.260,13	0,00	0,00	0,00	439.120,43	36.860,30
1.7.1.6.50.01.00	62	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	4.530.971,00	54.035,57	0,00	54.035,57	3.549.523,42	-981.447,58
1.7.1.7.51.01.00	63	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação – Principal	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.7.1.7.99.01.00	64	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades – Principal	1.138.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.138.338,00
1.7.1.9.57.01.00	114	Transferência Especial da União – Principal	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
1.7.1.9.58.01.00	65	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 – Principal	1.000,00	42.142,81	0,00	42.142,81	379.285,29	378.285,29
1.7.1.9.99.01.00	66	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades – Principal	208.000,00	0,00	0,00	0,00	128.259,76	-79.740,24
1.7.2.1.50.01.00	67	Cota-Parte do ICMS – Principal	190.700.000,00	10.554.041,75	0,00	10.554.041,75	125.145.023,64	-65.554.976,36
1.7.2.1.51.01.00	68	Cota-Parte do IPVA – Principal	79.683.165,24	3.518.228,99	1.815,70	3.516.413,29	85.385.073,72	5.701.908,48

Página 3 de 6



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/10/2024

Edição nº 1656/Ano VII

Página 66

CADERNO - BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - SIMPLIFICADO



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2024 a 30/09/2024
Mês de : setembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.7.2.1.52.01.00	69	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	1.150.000,00	112.268,29	0,00	112.268,29	955.377,39	-194.622,61
1.7.2.2.52.01.00	70	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Principal	4.000,00	68.988,67	0,00	68.988,67	294.148,90	290.148,90
1.7.2.3.50.01.00	71	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	5.376.663,50	0,00	0,00	0,00	5.209.410,77	-167.252,73
1.7.2.4.50.01.00	72	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.7.2.4.51.01.00	73	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal	13.363.437,82	787.964,34	0,00	787.964,34	5.357.296,18	-8.006.141,64
1.7.2.4.99.01.00	74	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal	379.622,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	-29.622,00
1.7.2.9.51.01.00	75	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Principal	1.713.053,10	123.294,15	0,00	123.294,15	1.300.689,25	-412.363,85
1.7.2.9.99.01.00	76	Outras Transferências dos Estados e DF – Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.5.1.50.01.00	77	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Princ	166.110.691,00	8.062.463,36	0,00	8.062.463,36	102.507.113,84	-63.603.577,16
1.9.1.1.01.02.00	78	Multas Previstas em Legislação Específica – Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	259,69	-740,31
1.9.1.1.01.04.00	79	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa – Multas e Juros	5.000,00	0,00	0,00	0,00	972,73	-4.027,27
1.9.1.1.01.05.00	80	Multas Previstas em Legislação Específica – Multas com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente	62.000,00	14.455,81	5.152,48	9.303,33	70.304,72	8.304,72
1.9.1.1.01.07.00	81	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa – Multas com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente	46.000,00	780,25	0,00	780,25	23.630,76	-22.369,24
1.9.1.1.06.11.00	115	Multas Administrativas por Danos Ambientais – Principal		2.350,92	0,00	2.350,92	8.718,04	8.718,04
1.9.1.1.08.02.00	82	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais – Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.9.1.1.14.01.00	83	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Principal	12.647.500,00	1.329.275,87	98.336,44	1.230.939,43	7.148.042,45	-5.499.457,55
1.9.2.1.99.01.00	84	Outras Indenizações – Principal	48.500,00	3.132,26	0,00	3.132,26	27.406,20	-21.093,80
1.9.2.2.99.01.00	85	Outras Restituições – Principal	1.407.900,00	87.223,81	0,00	87.223,81	2.932.092,15	1.524.192,15
1.9.2.3.99.01.00	86	Outros Ressarcimentos – Principal	318.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-318.000,00
1.9.9.9.99.21.00	87	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Principal	16.029.931,00	589.925,64	13.950,21	575.975,43	18.529.575,99	2.499.644,99
1.9.9.9.99.22.00	88	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Multas e Juros	23.531,00	1.808,97	0,00	1.808,97	48.410,39	24.879,39
1.9.9.9.99.23.00	89	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa	24.000,00	296,44	0,00	296,44	11.574,95	-12.425,05

Página 4 de 6



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/10/2024

Edição nº 1656/Ano VII

Página 67

CADERNO - BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - SIMPLIFICADO



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2024 a 30/09/2024
Mês de : setembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.9.9.9.99.24.00	90	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa – Multas e Juros	14.500,00	785,19	0,00	785,19	56.285,20	41.785,20
2.1.1.2.54.01.00	91	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública – Principal	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
2.1.1.9.99.01.00	92	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno – Principal	3.954.580,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	-2.954.580,00
2.2.2.1.01.01.00	93	Alienação de Bens Imóveis – Principal	890.000,00	68.405,43	0,00	68.405,43	709.433,82	-180.566,18
2.2.2.1.01.04.00	110	Alienação de Bens Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros		23,12	0,00	23,12	12.125,57	12.125,57
2.4.1.1.51.11.00	94	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	37.942,00	0,00	0,00	0,00	38.942,00	1.000,00
2.4.1.2.50.11.00	95	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica – CAMINHO DA ESCOLA – Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
2.4.1.2.50.21.00	96	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância – Principal	1.891.179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.891.179,00
2.4.1.2.50.91.00	97	Outras transferências destinadas a Programas de Educação – Principal	923.129,00	414.662,01	0,00	414.662,01	414.662,01	-508.466,99
2.4.1.3.50.01.00	112	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
2.4.1.4.53.01.00	98	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente – Principal	1.009.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.009.696,00
2.4.1.4.99.01.00	99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades – Principal	4.182.252,00	76.784,67	68.191,28	8.593,39	845.566,72	-3.336.685,28
2.4.1.9.51.01.00	113	Transferência Especial da União – Principal	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2.4.2.2.50.01.00	100	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	412.386,37	0,00	0,00	0,00	0,00	-412.386,37
2.4.2.2.99.01.00	101	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal	24.211.192,65	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	7.946.827,94	-16.264.364,71
2.4.2.9.99.01.00	102	Outras Transferências de Recursos dos Estados – Principal	359.944,74	0,00	0,00	0,00	0,00	-359.944,74
9.5.1.0.00.00.01	103	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - FPM	-24.760.000,00	-2.458.951,75	761.303,07	-1.697.648,68	-19.150.894,47	5.609.105,53
9.5.1.0.00.00.02	104	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - ITR	-181.600,00	-38.259,48	0,00	-38.259,48	-206.739,02	-25.139,02
9.5.1.0.00.00.04	105	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - ICMS	-38.140.000,00	-2.110.808,34	0,00	-2.110.808,34	-25.029.004,54	13.110.995,46
9.5.1.0.00.00.05	106	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - IPVA	-15.660.000,00	-703.645,85	363,14	-703.282,71	-17.077.015,11	-1.417.015,11
9.5.1.0.00.00.06	107	Dedução Receita Formação Fundeb - IPI Exportação	-230.000,00	-22.453,66	0,00	-22.453,66	-191.075,52	38.924,48
Totais			1.037.293.963,74	76.655.436,29	-850.971,44	75.804.464,85	780.128.830,39	-257.165.133,35

Página 5 de 6



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/10/2024

Edição nº 1656/Ano VII

Página 68

CADERNO - BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - SIMPLIFICADO



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2024 a 30/09/2024
Mês de : setembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
--------	-------	-----------	---------------------	----------------------	-------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Ivan Rafael Defaveri
Contador CRC 1PR-080658/O-8 T-SP

Página 6 de 6



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/10/2024

Edição nº 1656/Ano VII

Página 69

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edson Tomazini

Prefeito de Presidente Prudente

Flaviane Olivette

Secretária de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP